



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A275C-4BBE2-DF4D4



Ofício 04867/2024-1

Processo: 04965/2023-2

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Descrição complementar: Valmir Santiago - Presidente

Exercício: 2022

Criação: 30/10/2024 16:03

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Sua Excelência o Senhor

Valmir Santiago

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Assunto: Processo TC nº 4965/2023 – Parecer Prévio 104/2024 – 2ª Câmara

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio 104/2024 – 2ª Câmara, do Parecer do Ministério Público de Contas 1963/2024, da Instrução Técnica de Conclusiva 2105/2024 e dos Relatórios Técnicos 337/2023 e de 243/2023, **prolatados no processo TC nº 4965/2023, que trata de Prestação de Contas Anual de Prefeito da Prefeitura Municipal de Irupi, sob a responsabilidade do Senhor Edmilson Meireles de Oliveira, referente ao exercício de 2022.**

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)

APQ/REC

Valmir Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Câmara municipal em Guaçuí, Espírito Santo

Endereço: Pça. João Acacinho, 2 - 1º Andar –

Centro, Guaçuí - ES, 29560-000

28) 3553-1540

valmirsantiago@cmguacui.es.gov.br